



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 06/2021

**REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS O
DECRETO Nº 02/2021, QUE DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DO VALOR DO VALE
ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela autorização prevista no artigo 155 Lei Complementar nº 300/2012, alterado pela Lei Complementar nº 504/2018;

Considerando as vedações trazidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 02/2020, de 06 de janeiro de 2020, que reajustou o valor do vale alimentação concedido aos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

21 de janeiro de 2021


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças